



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1519 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4993.0011189/2022-97,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1.503 de 02/12/2022, publicada no DOU nº 227, de 05/12/2022, Seção 2, página 43, processo 19.04.4993.0011189/2022-97, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar, de 05 a 19/12/2022, a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA...**”

Leia-se: “Art. 2º Dispensar, de 05 a 09/12/2022, a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA...**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 07/12/2022, às 02:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082102** e o código CRC **529AD1D0**.